



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº. 478/2023-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ**

Face ao constante dos autos do Processo nº. 478/2023-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ, AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal, nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal, nº 3.555/2000, Decreto Federal, nº 3.931/2001, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal, nº 3784/2001, Decreto Federal, nº 4.342/2002, Lei Federal, nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal, nº 8.250/2014, Decreto Federal, nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares, 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal, nº 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, e suas alterações posteriores, no uso de competência delegada, por seu pregoeiro e equipe de apoio, designando por meio do Decreto nº 0157/2023 – GAB/PMVJ.

**OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARCELADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ.**

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI SEMDAS	AÇÃO	08.122.0052.2-0285	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI C.T	AÇÃO	08.122.0125.2-023	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI CMAS	AÇÃO	08.122.0125.2-053	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI CMCDA	AÇÃO	08.122.0122.2-078	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI CRAS	AÇÃO	08.241.0120.2-055	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI SCFV	AÇÃO	08.243.0142.2-059	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI C.F	AÇÃO	08.243.0142.2-105	NATUREZA	3.3.90.30.00.00



ESTADO DO AMAPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI CREAS	AÇÃO	08.244.0125.2-056	NATUREZA	3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI CRAS VOLANTE	AÇÃO	08.244.0125.2-58	NATUREZA	3.3.90.30.00.00

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se os autos ao procurador geral do município para emissão de **PARECER**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Após, remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de Pregão Presencial no Diário Oficial Municipal de Vitória do Jari, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do instrumento do Pregão Presencial.

Vitória do Jari-AP, em 31 de Julho de 2023.

  
Deuzinete Matias dos Santos  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

**DEUZINETE MATIAS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 006/2021- GAB/PMVJ